



# **PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL CIDADE PICOS**

Prefeito: Francisco da Costa Araújo Filho

Vice-prefeito: Gutenberg de Moura Rocha

Partido: Partido dos Trabalhadores PT

Administração: 2021/2024

Coligação: Para fazer diferente (PT, MDB, PC do B, PL)

## SUMÁRIO

|           |   |           |
|-----------|---|-----------|
| <b>I</b>  | <b>PRINCÍPIOS GERAIS NORTEADORES.....</b>                               | <b>3</b>  |
| <b>II</b> | <b>EIXOS PROGRAMÁTICOS .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>1</b>  | <b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....</b>                                | <b>5</b>  |
| 1.1       | Sustentabilidade ambiental .....  | 5         |
| 1.2       | Emprego, trabalho e renda .....   | 6         |
| <b>2</b>  | <b>GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA, DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA .....</b> | <b>6</b>  |
| 2.1       | Transparência na gestão pública e administrativa .....                  | 7         |
| <b>3</b>  | <b>POLÍTICAS SOCIAIS E A AFIRMAÇÃO DE DIREITOS.....</b>                 | <b>8</b>  |
| 3.1       | Ações de inclusão social e redução da pobreza .....                     | 8         |
| 3.1.1     | <i>Mulheres</i> .....   | 9         |
| 3.1.2     | <i>Juventude</i> .....  | 9         |
| 3.1.3     | <i>Idosos</i> .....   | 9         |
| 3.2       | Assistência social e promoção humana .....                              | 10        |
| 3.3       | Educação.....   | 10        |
| 3.4       | Saúde.....  | 11        |
| 3.5       | Esporte e Lazer .....   | 13        |
| 3.6       | Cultura .....   | 13        |
| 3.7       | Turismo.....  | 14        |
| <b>4</b>  | <b>DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DIREITO À CIDADE.....</b>           | <b>14</b> |
| 4.1       | Infraestrutura para o desenvolvimento .....                             | 14        |
| 4.2       | Trânsito .....  | 15        |
| 4.3       | Agricultura e pecuária.....   | 15        |
| 4.4       | Segurança.....  | 16        |

**Apresentação:**

Este Plano apresenta as principais propostas do candidato a prefeito, *Francisco da Costa Araújo Filho*, para o mandato de 2021 – 2024.

As experiências profissionais e pessoais de *Francisco da Costa Araújo Filho*, e de sua equipe, e os inúmeros diálogos com os atores que possuem formação específica em áreas de atuação e vivências que perpassam a administração municipal, foram considerados neste documento.

O presente documento, proposta de governo, do candidato *Francisco da Costa Araújo Filho*, traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo.

Explica-se que os objetivos e metas traçados a médio e longo prazo, serão reestruturados após a investidura no cargo, visto não ter disponíveis todas as informações relevantes da atual situação econômico-financeira do município.

Ainda, é legítimo ressaltar que diante do cenário político-econômico de crise, agravada com a pandemia do COVID-19 no Brasil, seria uma irresponsabilidade assumir promessas ou compromissos, ou garantir amplas mudanças no cenário municipal em curto prazo. O momento é de revisão e prudência. Desta forma, ao reconhecer a realidade, será possível elaborar objetivos realistas a longo prazo e adequar os já propostos.

Não podemos onerar mais as atividades econômicas. Precisamos utilizar os recursos disponíveis, com responsabilidade e transparência, para atender as necessidades mais imediatas da população e do município.

Precisamos considerar os sacrifícios da população e oferecer serviços de melhor qualidade.

Estamos apresentando um plano de governo capaz de reestruturar e resolver os problemas do município.

Assim, com planejamento, gestão profissional eficiente e a colaboração de todos, com o implemento das mudanças necessárias, o município de Picos voltará a crescer, atrairá investimentos com geração de renda, atingindo uma qualidade de vida compatível com os anseios de todos que aqui vivem e desejam para Picos dias melhores e mais felizes.

**Missão:** “Desenvolver um município economicamente forte e socialmente justo, com distribuição de renda, inclusão social, dignidade humana, cidadania e eficiência dos serviços públicos”.

## I - PRINCÍPIOS GERAIS NORTEADORES

Como Prefeito a nossa administração frente à Prefeitura Municipal de Picos na gestão 2021/2024 será pautada pelos seguintes princípios:

### Tabela 01 – Princípios

|   |   |
|---|---|
| <b><i>Competitividade:</i></b>                        | desenvolver condições e fatores que transformem o município e suas empresas;  |
| <b><i>Inclusão social:</i></b>                        | tornar Picos uma cidade humanizada, com ações concretas que possibilitem qualidade de vida a todos os cidadãos;   |
| <b><i>Sustentabilidade:</i></b>                       | estabelecer políticas que visem o atendimento das demandas da sociedade, do meio ambiente, garantindo empregabilidade, e o desenvolvimento das empresas;  |
| <b><i>Cidadania:</i></b>                              | parceria com os diversos organismos do Estado e do município para fomentar a equidade social e econômica, bem como o desenvolvimento da cultura, educação, emprego, saúde, lazer, segurança para todos; |
| <b><i>Transparência:</i></b>                          | a garantia à população do acesso às informações e acompanhamento dos resultados dos programas e ações;  |
| <b><i>Profissionalização da gestão municipal:</i></b> | garantir uma gestão profissional com servidores capacitados que primem pela ética, profissionalismo e comprometimento com as propostas da gestão municipal;   |
| <b><i>Renovação:</i></b>                              | integridade, honestidade, respeito, solidariedade serão pilares de nosso trabalho.  |

Fonte: autoria própria, 2020

Ao comunicar nossa visão de futuro para o município de Picos, reafirmo que a gestão será pautada pela transparência e nossas ações serão definidas pelas prioridades de cada segmento da administração.

O futuro é possível desde que façamos as escolhas certas.

Conto com todos vocês!

## **II- EIXOS PROGRAMÁTICOS**

### **1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Concebemos como desenvolvimento local sustentável a articulação das dimensões social, ambiental, econômica, cultural, política e ética que garanta a preservação da vida e dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras. Isso implica que os ganhos e benefícios do crescimento econômico sejam apropriados por toda a população.

A sustentabilidade é condição estratégica para garantir o direito à cidadania e superar a pobreza, a violência e as desigualdades. Entendemos que o desenvolvimento do município de Picos não é determinado apenas pelas condições locais. Ele está articulado a processos condicionantes e a recursos de outras esferas mais amplas regionais, estaduais, nacionais. No programa de governo o desenvolvimento sustentável visa o crescimento da economia, o desenvolvimento social e a preservação da natureza.

#### **1.1 Sustentabilidade ambiental**

Programas a serem executados:

- i. Revitalização do Rio Guaribas - Programa Mata Ciliar: implantar programa de reflorestamento das matas ciliares na extensão municipal do Rio Guaribas, bem como combater o assoreamento deste rio;
- ii. Programa Desperdício Zero: eliminar o lixo a céu aberto, construindo o aterro sanitário e assim promover a coleta seletiva e a reciclagem do lixo, priorizando a discussão sobre a regionalização da gestão dos resíduos em consórcio com demais municípios da microrregião de Picos;
- iii. Elaborar mecanismos e estratégias de despoluição e recuperação de solos e nascentes que abastecem o rio Guaribas;
- iv. Projeto de incentivo a arborização de todo o município;
- v. Garantir a limpeza pública e a ampliação do esgotamento sanitário nos bairros de Picos;
- vi. Construção do Parque da Cidade (área ecológica, esporte, lazer...);
- vii. Apoiar entidades e movimentos organizados não governamentais de proteção ao Meio Ambiente e animais;

- viii. Criar um santuário para acolhimento de animais em situação de rua, e promover controle de indivíduos, de acordo com avaliação médico veterinária legislação municipal;
- ix. Desenvolver projetos de conservação dos Morros, elevações de terras e suas encostas, preservando suas matas, sedimentos e acervo de fósseis encontrados, em parceria com as universidades locais.

## **1.2 Emprego, trabalho e renda**

- i. Valorização dos micro e pequenos empreendedores, com políticas de capacitação e microcrédito;
- ii. Criar incentivos à instalação de novas unidades industriais e comerciais no Polo Industrial do município;
- iii. Articular-se com entidades representativas do setor empresarial visando apoiar as iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, trabalho e geração de emprego e renda;

## **2. GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA, DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA**

O fortalecimento do Estado democrático pressupõe enfrentar o desafio de instituir um novo modelo de gestão da administração pública. A participação cidadã e o controle social contribuem com as iniciativas de modernização administrativa, ao mesmo tempo em que modernização favorece a participação e controle social.

Este modelo deve ter como principais diretrizes: ampliar a capacidade gerencial e transformar a relação entre Estado e sociedade visando prestar serviços e promover políticas públicas eficazes para a realidade do município. Isto significa melhorar a qualidade do atendimento, padronizar os procedimentos, utilizar instrumentos de tecnologia e informação, estabelecer metas e indicadores para avaliação do serviço público, produzir relatórios gerenciais, realizar parcerias.

Portanto, a participação cidadã e a modernização administrativa favorecem a mudança cultural e são essenciais para a gestão democrática. Reconhecemos que a sociedade tem o direito de participar ativamente assumindo suas responsabilidades na construção de uma

gestão ética, democrática, participativa, descentralizada e eficiente, pois a *SOCIEDADE SE RECONHECE NAQUILO QUE AJUDOU A CONSTRUIR*.

## **2.1 Transparência na gestão pública e administrativa**

Programas a serem executados:

- i. Instalação do Orçamento Popular Participativo;
- ii. Gestão do Dinheiro Público: melhorar o processo de disponibilização na internet de todos os pagamentos efetuados pelo Município, identificando o fornecedor e o valor dos pagamentos;
- iii. Criação da Ouvidoria/Corregedoria: fortalecê-la como um instrumento indispensável para garantia da lisura, transparência e ética no trato dos recursos público;
- iv. Valorização dos Servidores Públicos garantindo uma Política de incentivos salariais e reforma dos planos de cargos e carreiras mantendo constante diálogo com o SINDSERM e outras associações profissionais;
- v. Reconhecer o Legislativo como um poder autônomo com o qual o Poder Executivo deve se relacionar, bem como estimular os/as vereadores/as a acompanharem e dialogar com os debates e decisões promovidos nos canais de participação;
- vi. Manter diálogo constante com os movimentos sociais e com todos os setores organizados da sociedade picoense;
- vii. Promover encontros da gestão – Prefeitura Itinerante - com a população em bairros e comunidades;
- viii. Planejamento, execução e avaliação das ações de forma integrada com todas as Secretarias;
- ix. Reuniões ordinárias com todo o Secretariado e Coordenadorias do Município;
- x. Descentralizar a administração e a gestão das Secretarias e Coordenadorias;
- xi. Parcerias com universidade, centros de pesquisa, escolas de governo e com outros municípios para construção de metodologias e instrumentos de gestão e capacitação de agentes públicos para novos processos administrativos;
- xii. Criar e fortalecer os canais existentes de participação e controle social de políticas públicas, tais como conselhos, comitês, comissões, fóruns, audiências etc;
- xiii. Fornecer serviços online aos contribuintes (IPTU, Certidões Negativas, NFSe, entre outros);



- xiv. Buscar Parcerias Público Privadas-PPP, além de captação de recursos junto a organismos multilaterais como BIRD, Banco Mundial-BID, em busca de apoio técnico e financeiro para reduzir pobreza e desigualdade, conduzindo empréstimos para obras de saneamento básico, produção de energia, transporte, mobilidade urbana e outros.

### **3 POLÍTICAS SOCIAIS E A AFIRMAÇÃO DE DIREITO**

Políticas sociais é um conjunto de concepções, objetivos e ações coordenadas e contínuas de governo, realizadas em áreas específicas voltadas ao atendimento das necessidades sociais em diversos campos. Fazem parte das responsabilidades do governo e são regidas por legislações, diretrizes conceituais, normas técnico-operativas, planejamento, avaliação e provisão orçamentária.

Neste item englobam-se as políticas de educação, saúde, assistência social, transferência e redistribuição de renda, direitos humanos, abastecimento e segurança alimentar, geração de trabalho e renda, segurança pública, cultura, lazer, esporte, políticas agrárias e agropecuária, meio ambiente, inclusão digital, ações afirmativas, visando a igualdade de gênero, étnico-racial e liberdade religiosa.

Estas políticas dizem respeito à concretização de direitos sociais. Por isso, apesar dos aspectos específicos de cada política social, é preciso explicitar seus vínculos com o projeto global de sociedade e o padrão de responsabilidade e compromisso com a justiça social.

Por serem tais políticas expressão de direitos, devem ser implementadas de forma democrática e planejada, visando contribuir para o enfrentamento da exclusão e das desigualdades sociais, para que a participação popular e cidadã e o controle social se efetivem possibilitando o desenvolvimento sustentável.

#### **3.1 Ações de inclusão social e redução da pobreza**

Programas a serem implantados:

- i. Picos em Ação: programa que leva gratuitamente serviços essenciais à população, garantindo o acesso à emissão de documentos, cadastramento em programas sociais,

justiça, saúde, cultura e lazer. Para tanto, pretende firmar convênios com Tribunal de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Governo do Estado e Governo Federal com o intuito de implantar, sistematicamente, o presente programa;

- ii. Luz para Todos: manter a parceria com o Governo Federal, visando proporcionar energia elétrica subsidiada a toda população rural do Município, universalizando sua utilização;
- iii. Água para todos: manter parcerias com órgãos estaduais e federais tendo em vista o abastecimento de água na zona rural e urbana;
- iv. Implementação da busca-ativa de pessoas e famílias, em especial as que estão em situação de pobreza extrema, com direitos a programas sociais, mas ainda não atendidas, incluindo-as no cadastro único para programas sociais;
- v. Criação e implementação de políticas específicas para crianças, juventude, mulheres, idosos, pessoas com deficiências, negros e LGBT's;
- vi. Garantir a população acesso aos programas de aquisição da casa própria, promovendo a articulação da política habitacional do Município com o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal;
- vii. Implementar programas de inclusão digital;
- viii. Incentivar programas de geração de rendas e capacitação para o trabalho em parceria com instituições sociais, universidade, sindicatos, SEBRAE etc.

### **3.1.1 Mulheres**

- i. Criação da Casa da Mulher Picoense, que oferecerá os serviços necessários para vítimas de violência nas suas mais diversas formas;
- ii. Implantar programas de qualidade de vida para mulheres: trabalho e empreendedorismo da mulher; capacitação de mão de obra e organização produtiva das mulheres urbanas e rurais;
- iii. Manter parceria com a Coordenação de Mulheres do Estado a respeito da implantação da Casa de Abrigo, local destinado a acolher mulheres vítimas de violência doméstica;
- iv. Fazer parcerias com instituições e igrejas no que diz respeito a programas de acompanhamento de mulheres e seus filhos em situação de rua;

### **3.1.2 Juventude**

- i. Criação do Programa Jovem-Atleta que tem como objetivo garantir condições para atletas, a partir de 12 anos, a desenvolverem o seu potencial. Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal de Picos trabalhará como fomentadora e viabilizadora da prática esportiva em toda a cidade;
- ii. Criação do programa Municipal de Estímulo ao Primeiro Emprego que será criado com o objetivo de reforçar a qualificação socioprofissional para assegurar a inclusão social e a inserção do jovem no mercado de trabalho.

### **3.1.3 Idosos**

- i. Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas;
- ii. Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.

## **3.2 Assistência social e promoção humana**

- i. Criação de dois Centros de Referência de Assistência Social;
- ii. Implantação do Bilhete de Transporte Municipal Social, Estudantil e o Especial, com o fim de atender aposentados, pensionistas, estudantes e pessoas portadoras de deficiências;
- iii. Valorização do trabalho desenvolvido pelas entidades sociais;
- iv. Implantar o programa de Apoio a Egressos do sistema penitenciário, articulado com outros programas sociais;
- v. Ampliar as ofertas de cursos e oficinas ministradas no CRAS;
- vi. Implantar o projeto Tenho Nome e Sobrenome, que busca criar parcerias com cartórios, tribunais de justiça e bancos para todas as famílias possam ter seus documentos;

## **3.3 Educação**

Programas a serem implantados:

- i. Adequação do sistema educacional aos parâmetros de qualidade, inserida na realidade do município com professores qualificados recebendo o piso nacional;
- ii. Instalar Unidades de Tempo Integral;
- iii. Picos Digital: dotar as escolas com Laboratórios Pedagógicos de Informática, abrangendo um mínimo de 25 terminais de computadores ligados à internet por unidade escolar;
- iv. Implantar o Projeto de Música nas escolas;
- v. Implantar nas escolas a educação para convivência com o semiárido, educação para o trânsito e meio ambiente;
- vi. Festival de Arte da Rede Estudantil: um grande encontro para apresentação e mostra das atividades artísticas produzidas pelos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, inscritos e selecionados em cada unidade escolar, com uma programação pedagógica diversificada desenvolvida em etapas regionais;
- vii. Criação de Centros Poliesportivos/Culturais para atendimento de crianças e adolescentes no contra turno com reforço escolar, com abertura de demandas para atividades esportivas e culturais nas escolas no contra turno ou finais de semana;
- viii. Implantação do atendimento da educação especial no ensino regular, dentro dos princípios da inclusão responsável, com a implantação do sistema de avaliação e acompanhamento pedagógico dos alunos, inclusive com a garantia de terminalidade específica;
- ix. Aderir ao Programa Nacional de implantação de Creches;
- x. Inclusão de Pessoas com Deficiência: implantar um programa de apoio prevendo a formação de recursos humanos, contratação de profissionais com formação em educação especial, integrar as pessoas com deficiência ao Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência-Viver sem Limites, promovendo a acessibilidade;
- xi. Firmar termo de cooperação entre Universidades Públicas e Prefeitura, visando qualificar os professores/as, pesquisadores/as e estudantes que disporão de condições para desenvolverem projetos de pesquisa, estágios e atividades de extensão demandados por seus cursos e pela comunidade em geral;
- xii. Implementar eleições para o cargo de diretor e supervisor de escolas e creches do município;

- xiii. Melhorar as condições de trabalho para os servidores da educação, especialmente a estrutura das escolas;
- xiv. Cumprir direitos e implantar um plano de incentivo remuneratório em busca da motivação necessária para atingimento de metas estabelecidas;
- xv. Valorizar, capacitar e motivar os professores da rede pública municipal, utilizando novas tecnologias;
- xvi. Adequar a quantidade de alunos por sala de aula;
- xvii. Consolidar e legitimar o papel do Conselho Municipal de Educação;
- xviii. Incentivar a modernização da educação infantil do município, visando aumentar a avaliação do IDEB, gerando mais recursos ao município;
- xix. Qualificar a merenda escolar, buscando o fornecimento a partir da produção dos pequenos agricultores e hortas escolares;
- xx. Continuidade do SALIVAG no calendário cultural da cidade.
- xxi. Implantar na parte diversificada do currículo o componente curricular de História e Cultura Picoense, que será ministrada nos 5º, 8º e 9º anos do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, incluindo Educação de Jovens e Adultos.

### 3.4 Saúde

Programas a executar:

- i. Implementação dos serviços da CLISAM visando reduzir a mortalidade materna e infantil a níveis abaixo de 10 para cada 1.000 nascidos vivos no Município. Este centro garantirá o acesso ao pré-natal e ao parto assistido, bem como dará assistência à criança em seu primeiro tempo de vida;
- ii. Implantar Programa de qualidade de vida para Mulheres: trabalho e empreendedorismo da Mulher; organização produtiva das Mulheres rurais, programas de atenção integral à saúde da Mulher, atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual etc.;
- iii. Saúde do Idoso: criar o programa melhor em casa, visando a promoção do envelhecimento ativo e saudável, ampliar e melhorar o acesso através do sistema de saúde a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção à dor, prevenção de doenças reumáticas, diabetes e

- hipertensão, resgatar e estimular experiências em terapia ocupacional e equipe multiprofissional;
- iv. Descentralização da marcação dos exames: implantar um sistema integrado que descentralize a marcação de exames médicos, facilitando o acesso à saúde e respeitando a dignidade do cidadão picoense;
  - v. Implementar o pleno funcionamento do Programa Saúde da Família;
  - vi. Ampliar e melhorar o CAPSAD no combate às drogas através de projetos educativos e de prevenção;
  - vii. Aumentar as especialidades médicas oferecidas aos munícipes;
  - viii. Buscar junto ao Governo do Estado a conclusão do novo hospital para Picos e região, com UTI adulto e neonatal;
  - ix. Lutar pela aquisição de um Centro Oncológico em Picos;
  - x. Lutar pela transformação do HRJL em uma maternidade;
  - xi. Aquisição de ambulâncias de suporte básico e avançado para o SAMU, incluindo ambulâncias para reserva técnica;
  - xii. Potencializar a oferta de serviços odontológicos, com atendimento de qualidade nas UBS, bem como implementar o nosso CEO – Centro Especializado de Odontologia;
  - xiii. Ampliar todos os atendimentos de base do município, inclusive no atendimento básico de crianças;
  - xiv. Reforma e equipamento do Matadouro Municipal, com acompanhamento constante da vigilância sanitária.

### **3.5 Esporte e lazer**

Programas a executar:

- i. Realização dos Jogos Colegiais de Picos, denominados de Jogos da Juventude;
- ii. Projeto Picos Campeão: apoiar e desenvolver programa de treinamento e aperfeiçoamento dos atletas que obtiverem os melhores resultados nos Jogos da Juventude, com a intenção de capacitá-los a disputas e competições nacionais e internacionais, inclusive inserindo-os na seleção municipal;
- iii. Promover programas de atividade físicas nos espaços públicos com a presença de educadores físicos;

- iv. Construção de espaços públicos adequados ao esporte, a arte, a cultura, ao lazer como bibliotecas públicas, centros culturais, quadras esportivas e parques infantis nos bairros

### **3.6 Cultura**

Programas a executar:

- i. Biblioteca Cidadã: efetivar a instalação de biblioteca pública municipal, com mobiliário, acervo atualizado e acesso à internet, implementar projetos de biblioteca móvel e digital;
- ii. Expandir a Casa de Cultura: construir Casas de Cultura em outros bairros, promovendo a inclusão de uma parcela maior de picoense nos projetos lá desenvolvidos, servindo de polo cultural;
- iii. Resgatar e apoiar as festas tradicionais culturais e religiosas no município;
- iv. Formação dos gestores municipais de cultura: promover cursos de capacitação e eventos sobre aspectos da gestão cultural e artística;
- v. Patrimônio Cultural de Picos: promover o levantamento, registro e difusão do patrimônio cultural picoense, garantindo a defesa deste;
- vi. Valorização da cultura de Picos, apoiando e incentivando os grupos culturais existentes e incentivando o surgimento de novo grupos;
- vii. Apoiar e Valorizar o Museu Ozildo Albano referência da cultura e da memória de Picos;
- viii. Criação do Museu de História Natural de Picos, para exposição da fauna e flora da região, bem como do acervo de fósseis encontrados na cidade de Picos;
- ix. Criação do Calendário Oficial de Eventos do Município;
- x. Construção do Anfiteatro Municipal;
- xi. Prefeitura articulará com grupos culturais, de ensino e pesquisa a atuação em atividades que propiciem aos jovens os primeiros contatos com atividades culturais como grupos cênicos ou grupos de leitura.

### **3.7 Turismo**

Programas propostos:

- i. Desenvolvimento Sustentável do Turismo: elaboração de projetos e estabelecimento de mecanismos de proteção ao patrimônio natural, histórico/cultural;
- ii. Implantação da Gestão do Turismo com a elaboração do Plano Municipal de Turismo 2021-2024, contando com a criação do Banco de Dados Estatístico do setor;
- iii. Diagnosticar o potencial turístico das localidades e incentivar a visitação por meio da divulgação dentro e fora do município;

#### **4. DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DIREITO À CIDADE**

Entendemos que todas as pessoas que vivem no Município têm direito a uma boa qualidade de vida com um desenvolvimento urbano e rural socialmente equilibrado, ambientalmente sustentável, politicamente participativo e dotado de segurança. Neste sentido, faz-se necessário planejar o futuro e o presente da cidade baseado na participação democrática de todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõe, de forma a construir um compromisso entre cidadãos que torne a cidade um direito de todos.

##### **4.1 Infraestrutura para o desenvolvimento**

Programas a serem implantados:

- i. Construir a ponte ligando o bairro Ipueiras a Zona Leste da Cidade (Junco);
- ii. Construir a ponte ligando a Av. Severo Eulálio ao bairro Boa Vista;
- iii. Construir a Avenida Perimetral ligando a Severo Eulálio ao Junco;
- iv. Canalizar as águas das chuvas evitando alagamento das ruas;
- v. Criação de Terminal Intermunicipal de Transporte;
- vi. Construção de Abrigos de Ônibus para Usuários de Transporte Coletivo: fornecer os abrigos para os pontos de parada de transporte coletivo nas rodovias municipais;
- vii. Estruturação do Polo Industrial de Picos e construção de Mini Polos Industriais das famílias nos bairros e comunidades;
- viii. Implantação e manutenção das estradas vicinais;



- ix. Dotar as Praças com a disponibilização de pontos de internet livre para a população;
- x. Melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas no centro e bairros da cidade;
- xi. Dialogar com os novos loteamentos para seguirem o Código de Postura do Município, especialmente quanto à acessibilidade e construção de calçadas.

#### **4.2. Trânsito**

- i. Aprimoramento da sinalização horizontal e vertical no perímetro urbano do município;
- ii. Programa de Revitalização das ruas de Picos: organizar o trânsito urbano mediante Projeto de Engenharia de Trânsito;

#### **4.3 Agricultura e pecuária**

- i. Estruturar a Secretaria de Agricultura, com sede própria e verbas para serem aplicadas no setor agropecuário;
- ii. Diagnosticar a aptidão agrícola das comunidades rurais;
- iii. Fortalecer as cadeias produtivas da cidade de Picos, notadamente a apicultura, cajucultura, ovinocaprinocultura, horticultura, suinocultura, avicultura, bovinocultura de leite, fruticultura irrigada e psicultura;
- iv. Criação de uma Escola Agrícola, com o objetivo de formar técnicos agrícolas para desenvolverem as cadeias produtivas da cidade;
- v. Implementação de um laboratório de solos;
- vi. Incentivo a feiras das comunidades agrícolas de produtos agroecológicos e orgânicos com alto valor agregado;
- vii. Criação de um selo de certificação dos produtos agrícolas do município;
- viii. Criação de um banco de sementes para distribuição aos produtores;
- ix. Criação de um Fundo Municipal da Agricultura, incentivando a integração entre a secretaria de agricultura e cooperativas, associações sindicato de trabalhadores rurais, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDS, EMATER, SENAR, SEBRAE e UESPI;
- x. Distribuição de mudas nativas e frutíferas;

- xi. Regularização documental das propriedades rurais, em parceria com INCRA, INTERPI e Cartórios;
- xii. Incentivar a aquisição de maquinário, equipamentos, implementos e tratores de pequeno porte, visando a modernização das pequenas propriedades;
- xiii. Conservação ambiental no meio rural, incentivando a preservação de mananciais, reflorestamento, manejo e conservação adequada do solo;
- xiv. Apoiar a produção da agricultura familiar por meio do acesso ao crédito e a tecnologia sustentáveis desde a produção até a comercialização;
- xv. Incentivar a hortifrutigranjeiro apoiando a comercialização desses produtos;
- xvi. Incentivar à compra de produtos de agricultores familiares, especialmente para a merenda escolar;
- xvii. Valorização dos micro e pequenos empreendedores, com políticas de capacitação e microcrédito;
- xviii. Implantar programas de convivência com o semiárido: água, energia, criatório, educação etc.;
- xix. Estimular a irrigação para a agricultura de subsistência;

#### **4.4 Segurança**

- i. Firmar parceria com o Governo do Estado no combate da criminalidade e tráfico de drogas no município;
- ii. Instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade;
- iii. Atuar de forma integrada com o Conselho Tutelar, resguardando as competências legais do órgão;
- iv. Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública.

